



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 005/2025

MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
005/2025

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

REQUERIDO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO; EQUIPE DE APOIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS

DATA 10/07/2025 TERMINO / / 2025 ARQUIVADO / / 2025

- Contratação de empresa especializada para desenvolver e gerir site oficial para a Câmara Municipal.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

	DESTINO	DATA
1ª		/ /
2ª		/ /
3ª		/ /
4ª		/ /
5ª		/ /
6ª		/ /
7ª		/ /
8ª		/ /
9ª		/ /
10ª		/ /



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 005/2025 - PRESIDENTE

Nova Aliança do Ivaí/PR, 10 de julho de 2025

Prezada Senhora,

Considerando a análise e a verificação dos contratos de fornecedores, constatou-se a ausência de contrato vigente com a empresa atualmente responsável pelo site oficial da Câmara Municipal, Ingá Informática. Diante disso, torna-se inviável a perpetuação dessa situação, sendo necessária a instauração de novo procedimento visando à regularização do caso

Sendo assim, solicito ao Agente de Contratação que seja instaurado um procedimento de dispensa de licitação, visto o baixo custo para a Câmara Municipal e a urgência e necessidade na contratação. Após a instauração do processo, que seja encaminhado o procedimento ao Departamento Jurídico para parecer quanto a regularidade do processo e ao Departamento Contábil para análise financeira.

Atenciosamente,

JAIR BURDINHÃO PICHINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prezada Senhora
Rita de Cássia Furlan da Silva
Agente de Contratação



PORTARIA 03/2025

Súmula: institui a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, PR, Jair Burdinhão Pichini, estabelece:

Art. 1º Fica definida a Comissão de contratação da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR na seguinte composição:

Agente de contratação: Rita de Cássia Furlan

Membros em auxiliares: Nívea Alves de Lisboa e Bruno Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 13 de fevereiro de 2025


Jair Burdinhão Pichini
Presidente

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE SERVIÇOS

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

R\$ 500 - INSCRIÇÃO ANUAL R\$ 990,00 - CANCELAMENTO R\$ 90,00

CLASSIC - 2015, BRANCO, COMPLETO, AIRBAG, + ABS R\$ 33.900,00 - FONE 44 3045-8500

CRUIZ LT - 2019, CINZA, FLEX AUT. ÚNICO DONO, APENAS R\$ 84.990,00. FONE: 44 3045-8500.

ONIX HATCH - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 3045-8500.

9-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL, R\$ 64.990,00 - FONE: 44 3045-8500

9-10 LT - 4X4, AUTOMÁTICA, BRANCA, DIESEL, DUPLA, ÚNICO DONO, REPASSE R\$ 86.990,00 - FONE 44 3045-8500.

9-10 LTZ - BRANCA 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 3045-8500

VENDE - SE TRACKER TURBO PRIMEIR 2.0 - 2022, PRATA, 36.400 KM, FONE: (44) 99846-4600

FIAT ARGÔ - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA, R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

TORO FREEDOM - AT, FLEX, BRANCA, COURO, MULTIMÍDIA, 2019, MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 88.990,00 - FONE 44 3045-8500.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99109-0431

FORD FOCUS FASTBACK - PRETO, LINDO, A TODA PROVA, 2019, SE PLUS, ÚNICO DONO, APENAS R\$ 64.990,00. FONE 44 3045-8500.

ECOSPORT SE 1.5 - FLEX, PRATA, BAIXO KM, ÚNICA DONA, 2021, R\$ 69.999,00 FONE: (44) 3045-8500

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA, R\$ 66.990,00 - FONE 3045-8500

NEW FIESTA - 2018, BRANCO, FLEX, R\$ 49.990,00 - FONE 44 3045-8500

RANGER LIMITED 2019 - DIESEL, TOP DE LINHA, REPASSE, R\$ 139.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, ÚNICO DONO, 8X KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 3045-8500

ECOSPORT - MANUAL, PRATA, 1.5 FLEX ÚNICO DONO, 2021, LINDA, R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 - 60 X 990,00 - FONE 44 3045-8500

HR20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO, R\$ 49.990,00. FONE: (44) 3045-8500

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018, R\$ 176.000,00 - 44 3045-8500 (WHATS)

POSTO ATLANTIC 6,09 4,25 6,12

VOY

DIÁRIO DO NORDESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.722

AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍBA TORNA PÚBLICO AS SEQUENTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 13/02/2025

FINANÇAS

Paraná tem o menor índice de inadimplentes dos últimos 15 anos

Os paranaenses começaram 2025 com as finanças mais equilibradas, refletindo uma melhora significativa nos índices de endividamento e inadimplência. Dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência (PEIC), elaborada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) em parceria com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), indicam que o volume de endividamentos no estado caiu em janeiro. Segundo o estudo, 89% das famílias possuem algum tipo de dívida no início do ano, o menor percentual para o mês

de janeiro dos últimos oito anos. Essa queda no endividamento sugere que os consumidores do estado conseguiram se planejar melhor para as compras de fim de ano, utilizando de forma mais consciente o 13º salário e evitando comprometer excessivamente o orçamento familiar. Reflexo desse comportamento mais controlado, a inadimplência também apresentou melhora expressiva. Enquanto a média nacional de famílias com atrasos em atraso foi de 25,1% em janeiro, no Paraná esse percentual foi de apenas 12,3%, o mais baixo da série histórica da pesquisa, iniciada

em 2010. O estado agora ocupa a penúltima posição no ranking nacional de inadimplência, ficando atrás apenas do Paraná. Outro dado positivo é o número de famílias sem condições de quitar suas dívidas, que também atingiu seu menor nível histórico. Enquanto a média nacional ficou em 12,7%, no Paraná esse percentual foi de apenas 2%.

FALTA DE RENDA - A redução do endividamento ocorreu em todas as faixas de renda analisadas. Entre as famílias que ganham mais de dez salários mínimos por mês, a parcela de endividados correspondeu a 35,1%. Já entre aquelas com renda inferior a esse patamar, o índice ficou em 88,6%.

TIPO DE DÍVIDA - O principal tipo de dívida dos paranaenses é o cartão de crédito, que teve maior utilização em janeiro, passando de 91,4% em dezembro para 92,1%.

Outros compromissos financeiros a médio e longo prazo dos paranaenses são os financiamentos imobiliários e de veículos, ambos com 5,3%.

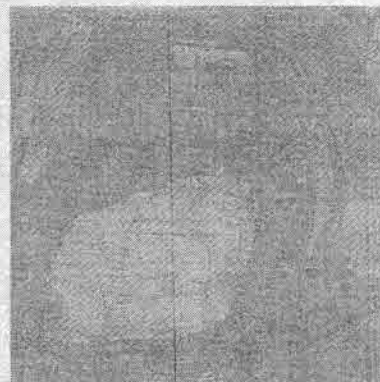
RECEITA FEDERAL

Adolescente dirigia veículo com meia tonelada de maconha

Um adolescente foi apreendido (fermo) utilizado para menores de 16 anos) com aproximadamente meia tonelada de maconha na BR-277, altura de Santa Terézinha do Itaipu, na manhã desta quinta-feira (13), durante uma fiscalização de rotina realizada pela Receita Federal. O jovem, que é natural de Pozo de Iguaçu, foi abordado enquanto trafegava e demonstrou nervosismo ao ser solicitado a parar.

Após a abordagem, os servidores da Receita Federal perceberam que o condutor descesse do veículo para realizar uma revista detalhada. Durante a vistoria, foram encontrados diversos pacotes de maconha tanto no saguão quanto dentro do carro, totalizando cerca de 500 quilos da droga. O adolescente, que estava a caminho de Curitiba, afirmou que nunca pegou o veículo em Pozo de Iguaçu.

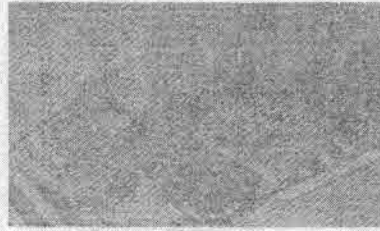
O menor foi detido e encaminhado, junto com o veículo e a droga, para a Polícia Civil, que



Veículo com drogas apreendido pela Receita Federal

ficou responsável pela investigação do caso. O indulto faz parte das ações de fiscalização da Receita

Federal nas rotinas de combate ao tráfico de drogas e garantir a segurança nas estradas.



Paranaenses estão mais equilibrados quanto às finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 008/2025 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 10 de julho de 2025

Conforme solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jair Burdinhão Pichini, no despacho da folha 1, instauro o Processo Administrativo nº 005/2025, Dispensa de Licitação n.º 005/2025 em caráter de urgência conforme pedido.

Solicito a Equipe de Apoio que realize a pesquisa de mercado para o seguinte objeto de contratação:

- Contratação de empresa especializada para desenvolver e gerir o site oficial da Câmara Municipal, prestando assistência e oferecendo treinamento para os servidores. Bem como fazer a migração do antigo para o novo site.

Respeitosamente,

Rita de Cássia Furlan da Silva
Rita de Cássia Furlan da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 03/2025



A Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí solicita orçamento para o seguinte objeto proposto:

Observação geral: a entidade busca um site funcional, transparente, de fácil navegação que atenda as regras de acessibilidade, e que possa concentrar o maior número de informações possíveis.

Na proposta, os licitantes deverão apresentar as incongruências que este modelo de pesquisa possa apresentar para contribuir com um modelo de pesquisa que atenda nossas finalidades.

a) Fornecimento de site institucional, que possua no mínimo funções que disponibilizem as informações abaixo 24 horas por dia para acesso por qualquer aparelho conectado à internet, 24 horas por dia, todos os dias do ano.

A1) Informações institucionais:

- 1) história do Município e da Câmara Municipal;
- 2) Galeria de Vereadores com identificação, informações gerais e fotos.
- 3) Informações a respeito da equipe de funcionários.
- 4) Informações a respeito de telefones, endereço, redes sociais, e-mail e outras formas de contato na página principal e em destaque.
- 5) Memorial e galeria de fotos.
- 6) Possibilidade de inserção de fotos institucionais como plano de fundo do site.
- 7) E-mails institucionais com final pr.gob.br ou leg.br

A2) Informações sobre processo legislativo

- 1) Informações a respeito das Leis aprovadas com possibilidade de anexar o conteúdo da Lei.
- 2) Memorial de lei aprovadas
- 3) Memorial de projetos, possibilitando juntada de anexos, e também informar o status de tramitação.
- 4) Link para direcionamento as sessões transmitidas pelo youtube.
- 5) Possibilidade de divulgação das pautas legislativas
- 6) Possibilidade de divulgação das comissões
- 7) Possibilidade de inserção de atas.

A3) Links gerais:

- 1) link para acesso ao portal de transparência e licitações com a respectiva integração.
- 2) Possibilidade de inserção de banners informativos
- 3) Link direcionando para concursos e processos de seleção.
- 4) Aba com perguntas frequentes



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



5) Possibilidade de customização com a criação de aba na qual possa ser alojada informação solicitada pelos órgãos de controle como o MP e o TCE PR.

A4) Capacitação de 3 servidores de forma remota, tipo google meet ou teams, com pelos 4 horas para aprender a acessar/alterar/editar/inserir informações no site (atualização), bem como disponibilização da capacitação gravada para posterior acesso de forma ilimitada.

Municípios pesquisados que possuem site que poderiam ser solução adequada à nossa Câmara considerando o porte (tamanho populacional).

- a) <https://cmpcb.pr.gov.br/> - Presidente Castelo Branco.
- b) <https://www.paraisodonorte.pr.leg.br/> - Paraíso do Norte
- c) <https://www.mandaguacu.pr.leg.br/> - Mandaguacú.
- d) <http://www.cmgoioere.pr.gov.br/> - Goioerê
- e) <https://www.cmsaocarlosdoivai.pr.gov.br/> - São Carlos do Ivaí-PR.
- f) <https://camaraamapora.pr.gov.br/> - Amaporã;


Observações finais: a proposta deverá contemplar o valor total **de migração do site atual** (em até 15 dias úteis), em sua completude, para o novo, bem como o valor mensal a ser pago.

O site deverá conter o domínio pr.gov.br ou leg.br.

Recomenda-se análise ao nosso site antes de enviar a proposta.
<http://www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br/>

Maiores informações entrar em contato no telefone 44 2433 0001.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 15 de julho de 2025.


Jair Burdinhão Pichini
Vereador

Jair Burdinhão Pichini
Presidente



Memorando nº. 004/2025 - Equipe de Apoio

Nova Aliança do Ivaí/PR, 06 de agosto de 2025

Senhora Agente de Contratações,

Conforme solicitado e atendendo ao pedido do Senhor Presidente quanto a contratação de empresa especializada para desenvolver e gerir o site oficial desta Casa de Leis.

Seguem propostas apresentadas a esta Casa de Leis:

- 1ª – **RORATO E MOLERO LTDA EPP**, CNPJ 20.214.712/0001-10, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 2ª – **JIAN FRANCO MIRANDA-ME**, CNPJ 10.608.937/0001-06, no valor mensal de R\$549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
- 3ª – **WEBLINE CONSULTORIA LTDA EPP**, CNPJ 19.689.364/0001-59, no valor mensal de R\$600 (seiscentos reais).

Devido a urgência apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, restou vitoriosa a empresa **RORATO E MOLERO LTDA EPP**, com CNPJ 20.214.712/0001-10, acima citada, que apresentou toda documentação necessária para a contratação.

Reitero, que houveram mais empresas consultadas para realizar a cotação, porém, não obtive retorno de nenhuma outra empresa consultada. Anexo a este memorando propostas e comprovantes de conversas com as empresas consultadas para a cotação

Sendo o que havia a apresentar, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Nívea Alves de Lisboa
EQUIPE DE APOIO
Portaria n.º 03/2025



Cotação Site da Câmara NAI

3 mensagens

Flavio Duarte King Page <duarte.flavio@kingpage.com.br>
Para: nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br

16 de julho de 2025 às 13:25



Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo uma apresentação da empresa **King Page Sistemas**. Nosso objetivo é oferecer uma solução inovadora e eficiente para otimizar os processos legislativos da **Câmara Municipal**, garantindo maior transparência, organização e acessibilidade às informações.

Gostaríamos de apresentar nosso **Sistema de Processo Legislativo**, uma plataforma completa para o cadastro, gerenciamento e publicação de todas as matérias legislativas, incluindo:

- ☑ **Projetos Legislativos** – Registro detalhado de projetos de lei, emendas, pareceres e tramitação.
- ☑ **Sessões e Pautas** – Automação da criação de sessões, atas e pautas das reuniões.
- ☑ **Controle de Presença e Votações** – Relatórios precisos de comparecimento e registros de votação.
- ☑ **Requerimentos, Moções e Indicações** – Gestão centralizada para protocolar e acompanhar as proposições.
- ☑ **Pedidos de Informação e Providência** – Solicitações oficiais ao Executivo de forma organizada e acessível.
- ☑ **Gestão de Mandatos e Partidos** – Cadastro e acompanhamento das legislaturas e dos representantes municipais.

Nosso sistema também atende **exigências legais fundamentais**, como:

- ✓ **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)** – Garantimos segurança e privacidade das informações.
- ✓ **Lei de Acessibilidade** – Plataforma inclusiva para cidadãos com deficiência.
- ✓ **Lei de Acesso à Informação (e-SIC e Ouvidoria)** – Facilita a transparência e interação com os municípios.
- ✓ **Nova Lei de Licitações** – Solução que auxilia na gestão e publicação de processos licitatórios.

Além disso, oferecemos:

- ◆ **Hospedagem segura** em servidores confiáveis, garantindo estabilidade e disponibilidade.
- ◆ **Suporte técnico especializado**, manutenção preventiva e corretiva.
- ◆ **Capacitação dos servidores** para uso eficiente da plataforma.
- ◆ **Migração de dados do sistema atual**, assegurando a continuidade e integridade das informações.

Seguem algumas Câmaras Municipais que aderiram aos nossos sistemas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA.
CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI.
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS.

Nosso objetivo é **modernizar e facilitar a gestão legislativa**, promovendo maior eficiência no trabalho da Câmara Municipal e garantindo que a população tenha **acesso rápido e transparente às informações públicas**.

Gostaríamos de agendar uma demonstração para apresentar nossa solução em mais detalhes. Fico à disposição para alinhar uma data e esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Flavio Duarte
Diretor Comercial
King Page
duarte.flavio@kingpage.com.br
14-99708 5105



A 16.07.2025 09:44, rorato.felipe@kingpage.com.br escreveu:

-----Mensagem original-----

De: nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br <nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de julho de 2025 09:43
Para: contato@kingpage.com.br



Assunto: Cotação Site da Câmara NAI

Olá!

Sou da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, estamos cotando empresas para o site oficial desta Casa de Leis. Em anexo, o termo de referência e me coloco a disposição para quaisquer dúvidas ou informações.

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,
Caroline S. Saraiva dos Santos
Assistente Administrativo - Portaria n.º 05/2019 Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR
(44) 2433 0001

2 anexos

 PROPOSTA COMERCIAL CÂMARA.pdf
278K

 Apresentação - King Câmara Sessão Eletronica.pdf
25046K

Administrativo CMNAI <camara.admcaroline@gmail.com>
Para: Camara Nova Aliança do Ivaí <cmnovaaliancadoivai@gmail.com>

16 de julho de 2025 às 14:52

Atende a Prefeitura de Amaporã:
<https://www.amapora.pr.gov.br/>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 PROPOSTA COMERCIAL CÂMARA.pdf
278K

 Apresentação - King Câmara Sessão Eletronica.pdf
25046K

Flavio Duarte King Page <duarte.flavio@kingpage.com.br>
Para: nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br

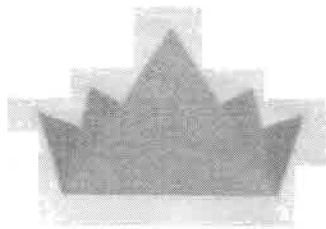
29 de julho de 2025 às 15:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 PROPOSTA COMERCIAL CÂMARA.pdf
278K

 Apresentação - King Câmara Sessão Eletronica.pdf
25046K



king Page

PROPOSTA COMERCIAL



► SERVIÇOS OFERTADOS

1 – PORTAL OFICIAL

Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de um portal eletrônico moderno e fácil de navegar, refletindo a identidade do seu município através das cores do brasão, bandeira ou logo administrativa e com autonomia que possibilita tal gerenciamento, permitindo que a Câmara tenha total controle sobre suas publicações, por meio de um painel administrativo intuitivo e de fácil utilização. O site é totalmente personalizável, adaptado para diferentes dispositivos, em conformidade com as obrigações legais e normas de acessibilidade digital, proporcionando uma navegação acessível e coerente a todos os munícipes. Estando incluso o serviço de migração de dados do portal atual de forma segura e organizada, assegurando a integridade das informações e evitando qualquer perda de conteúdo. O serviço ainda contempla hospedagem em ambiente estável, manutenção regular para ajustes e melhorias, além de suporte técnico especializado para atendimento ágil e eficiente. O sistema também é continuamente aprimorado com atualizações evolutivas, mantendo-se alinhado às mudanças tecnológicas e regulatórias.

Principais funcionalidades: E-SIC; Ouvidoria; Carta de Serviço; Contratos; Licitações; Legislação; Concursos; Criador de páginas; Controle de usuários; Protocolo digital; Contas públicas; Log de acesso; Audiência pública; Alerta (POP-UP); Notícias; Banners; Agenda de eventos; Departamentos; Relatórios de acesso; Perguntas frequentes; Comissões e conselhos; Álbum de fotos; Galeria de vídeos e sessões; Informações da Cidade; Contratação direta;

2 – SERVIÇO DE E-MAIL

Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento e criação de ilimitadas contas de e-mail, gerenciadas dentro do espaço de 100 Giga Bytes, proporcionando flexibilidade no uso dos recursos contratados. Estando incluso o serviço de migração da base de e-mails atuais de forma segura e organizada, assegurando a integridade dos dados e evitando qualquer perda de conteúdo.

Para assegurar autonomia na administração das contas, a solução inclui um painel de gestão intuitivo, que permite a criação, exclusão e redefinição de senhas de forma simples e eficiente. Além de suporte técnico especializado para atendimento ágil.

3 – CONTROLE LEGISLATIVO

Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de um sistema para a gestão do processo legislativo, permitindo o cadastro e gerenciamento completo da mesa diretora, vereadores e de todas as matérias tratadas em sessão, incluindo o cadastro das proposições, desde a apresentação, tramitação, até sua aprovação ou rejeição, com montagem automática das sessões. Estando incluso o serviço de migração de dados do sistema atual de forma segura e organizada, assegurando a integridade das informações e evitando qualquer perda de conteúdo. Além de suporte técnico especializado para atendimento ágil e eficiente. Também contempla a disponibilização das informações para consulta pública no portal oficial, garantindo transparência e acessibilidade aos cidadãos.

Principais funcionalidades: Indicações; Requerimentos; Moções; Indicações; Projetos; Despachos; Atas; Pautas; Relatórios; Comparecimento nas sessões; Mesa diretora;

4 – SESSÃO ELETRÔNICA

Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de um sistema de Sessão Eletrônica, composto por três componentes principais, totalmente integrados ao controle legislativo e ao site da Câmara, garantindo um gerenciamento ágil e seguro das deliberações parlamentares.



- Painel de controle da sessão que oferece ao responsável pela condução da sessão total autonomia para iniciar e encerrar os trabalhos, controlar os tempos de fala e leitura das matérias, gerenciar as proposições a serem lidas e votadas e administrar o processo de votação de forma dinâmica e organizada.
- Painel para os vereadores que proporciona uma interface intuitiva, exibindo todas as informações essenciais da sessão, como tipo, número e data da sessão, horário de início, tempo decorrido e status. Também inclui um cronômetro para controle do tempo de fala, leitura e votação, além da exibição da lista de vereadores presentes, tempo total de fala individual e a ordem do dia. A tela de votação permite um processo transparente, com contagem de votos em tempo real.
- Painel eletrônico para exibição nos televisores permitindo o acompanhamento público da sessão, apresentando em tempo real informações como tipo, número e data da sessão, horário de início, tempo decorrido, status da sessão, lista de vereadores presentes, cronômetro para tempo de fala e leitura, além da exibição da votação em andamento.

▶ DETALHAMENTO DE VALORES

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Licença portal oficial, treinamento, suporte técnico e hospedagem mensal. Licença de sistema de controle legislativo, suporte e hospedagem Mensal.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
VALOR GOLBAL DAS SOLUÇÕES PROPOSTAS	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS

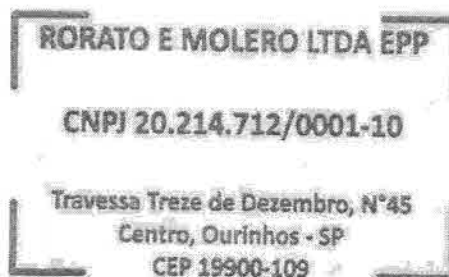
Ourinhos, 16 de julho de 2025.

Felipe Augusto Rorato

FELIPE AUGUSTO RORATO
Sócio Proprietário

Flavio Aparecido Duarte

FLAVIO APARECIDO DUARTE
Diretor Comercial





Administrativo CMNAI <camara.admcaroline@gmail.com>

**RES: RES: Cotação Site da Câmara NAI**

Atendimento - Câmaras e Prefeituras <atendimento@camaraseprefeituras.com.br>
Para: nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br

21 de julho de 2025 às 15:33

Boa tarde, segue anexo a proposta.

Tribunal de Contas (avaliação Radar da Transparência):

Nota 97,22% <http://cmnovalondrina.pr.gov.br/>

Nota 97,20% <https://cmdiamantedonorte.pr.gov.br/>

Novo conceito em sites para Câmaras:

1 - <https://camarabrauna.sp.gov.br/>

2 - <https://camarabernardes.sp.gov.br/>

3 - <http://camarafloridapta.sp.gov.br/>

OUTRAS SOLUÇÕES:

- Gerenciamento Legislativo e Painel de Votação
- Aplicativo da Câmara para android e iOS;
- Protocolo Eletrônico (com emissão de etiqueta);
- Acessibilidade e tradução automática: Inglês e espanhol;
- Notícias em áudio (texto é narrado), não precisa ler somente ouvir a notícia;
- Sistema de Comunicação Interna (com assinatura digital, eliminando trâmite de papéis).
- Ouvidoria / e-SIC integrados com o próprio sistema do site: <http://camarataciba.sp.gov.br/ouvidoria>
- Multimídia: galerias de áudio, vídeos, fotos e notícias.

Obrigado

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e seu compromisso com o meio ambiente.
Before printing this message, think about your ecologic responsibility and environment commitment.

-----Mensagem original-----

De: nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br [mailto:nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 08:32
Para: Atendimento - Câmaras e Prefeituras <atendimento@camaraseprefeituras.com.br>
Assunto: Re: RES: Cotação Site da Câmara NAI

Bom dia, tudo bem?

Usamos 5 para os servidores e 1 geral da Câmara. Então pelo menos 6 e-mails. Obrigada!

Atenciosamente,
Caroline S. Saraiva dos Santos
Assistente Administrativo - Portaria n.º 05/2019 Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR
(44) 2433 0001

Em 2025-07-21 06:54, Atendimento - Câmaras e Prefeituras escreveu:
> Bom dia, tudo bem?
>
> Só uma dúvida, qual a quantidade de e-mails a Câmara utiliza



> atualmente?
>
> - Vou enviar ainda hoje.
>
> Obrigado
>
> Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e seu compromisso com
> o meio ambiente.
> Before printing this message, think about your ecologic responsibility
> and environment commitment.
>
> -----Mensagem original-----
> De: nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br
> [mailto:nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br]
> Enviada em: quarta-feira, 16 de julho de 2025 09:43
> Para: atendimento@camaraseprefeituras.com.br
> Assunto: Cotação Site da Câmara NAI
>
> Olá!
>
> Sou da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, estamos cotando
> empresas para o site oficial desta Casa de Leis. Envio em anexo, o
> termo de referência e me coloco a disposição para quaisquer dúvidas ou
> informações.
>
> Desde já agrademos e aguardamos retorno.
>
>
> Atenciosamente,
> Caroline S. Saraiva dos Santos
> Assistente Administrativo - Portaria n.º 05/2019 Câmara Municipal de
> Nova Aliança do Ivaí/PR
> (44) 2433 0001

 proposta.pdf
1321K



APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: JIAN FRANCO MIRANDA - ME
CNPJ: 10.608.937/0001-06
ENDEREÇO: R. ANERITO LORENÇONI, 40
CIDADE: REGENTE FEIJÓ-SP / CEP: 19570-000
TELEFONE: (18) 99775-2126

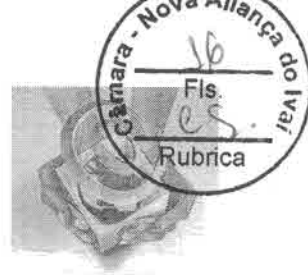
E-MAIL: ALFA@ALFASITES.COM.BR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE PORTAL DE CONTEÚDO, SUPORTE TÉCNICO, , TREINAMENTO PRESENCIAL E REMOTO, MIGRAÇÃO DO ANTIGO SITE PARA O NOVO, BACKUPS DE BANCO, ATENDIMENTO IN-LOCO E HOSPEDAGEM DO SITE E E-MAILS DA CÂMARA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER: LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E A LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES (LEI 12.527/2011) E DE ACESSIBILIDADE (LEI Nº 13.146)	Mês	12	R\$ 549,90	R\$ 6.598,80
TOTAL				R\$ 6.598,80	

Declaramos que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, as taxas, o frete e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto/serviço.

VALIDADE PROPOSTA: 60 dias.

WEB SITES/PORTAIS, DIÁRIO OFICIAL, HOSPEDAGEM E SISTEMAS
(18) 99775-2126/99153-8002 | ALFA SISTEMAS | CNPJ:10.608.937/0001-06
Rua Anerito Lorençoni, 40 - Alto B. Vista | Regente Feijó - SP | CEP: 19570-000
www.alfasites.com.br | www.camaraseprefeituras.com.br



PRAZO DE ENTREGA: conforme edital.
LOCAL DE ENTREGA: conforme edital.
GARANTIA: conforme edital.
Obs: concordamos com todos os termos do edital.

Regente Feijó, 21/07/2025

Antecipadamente agradecemos a atenção, colocando – nos à inteira disposição.



JIAN FRANCO MIRANDA - REPRES. LEGAL
(18) 99775-2126 | 99153-8002
Jian Franco Miranda - ME
CNPJ: 10.608.937/0001-06

CNPJ: 10.608.937/0001-06 – R. Anerito Lorençoni N.º 40 | Regente Feijó - SP | CEP 19570-000

RES: RES: Cotação Site da Câmara NAI



De Atendimento - Câmaras e Prefeituras <atendimento@camaraseprefeituras.com.br>
Para <nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br>
Data 2025-07-21 15:33

proposta.pdf (~1,3 MB)

Boa tarde, segue anexo a proposta.

Tribunal de Contas (avaliação Radar da Transparência):

Nota 97,22% <http://cmnovaalondrina.pr.gov.br/>

Nota 97,20% <https://cmdiamantedonorte.pr.gov.br/>

Novo conceito em sites para Câmaras:

1 - <https://camarabrauna.sp.gov.br/>

2 - <https://camarabernardes.sp.gov.br/>

3 - <http://camarafloridapta.sp.gov.br/>

OUTRAS SOLUÇÕES:

- Gerenciamento Legislativo e Painel de Votação
- Aplicativo da Câmara para android e iOS;
- Protocolo Eletrônico (com emissão de etiqueta);
- Acessibilidade e tradução automática: Inglês e espanhol;
- Notícias em áudio (texto é narrado), não precisa ler somente ouvir a notícia;
- Sistema de Comunicação Interna (com assinatura digital, eliminando trâmite de papéis).
- Ouvidoria / e-SIC integrados com o próprio sistema do site: <http://camarataciba.sp.gov.br/ouvidoria>
- Multimídia: galerias de áudio, vídeos, fotos e notícias.

Obrigado

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e seu compromisso com o meio ambiente.
Before printing this message, think about your ecologic responsibility and environment commitment.

-----Mensagem original-----

De: nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br [mailto:nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 08:32

Para: Atendimento - Câmaras e Prefeituras <atendimento@camaraseprefeituras.com.br>

Assunto: Re: RES: Cotação Site da Câmara NAI

Bom dia, tudo bem?

Usamos 5 para os servidores e 1 geral da Câmara. Então pelo menos 6 e-mails. Obrigada!

Atenciosamente,

Caroline S. Saraiva dos Santos

Assistente Administrativo - Portaria n.º 05/2019 Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR
(44) 2433 0001



Administrativo CMNAI <camara.admcaroline@gmail.com>

**Fwd: proposta site cm nova aliança do ivai**

1 mensagem

nai-camara@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br <nai-camara@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br>
Para: Nai Caroline <nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br>

1 de agosto de 2025 às
14:17

----- Mensagem original -----

Assunto: proposta site cm nova aliança do ivai
Data: 2025-07-31 18:44
De: Leandro Berti <leandroconsultoria@weblinesistemas.com>
Para: nai-camara@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br

Prezada Caroline, bom dia

Segue em anexo a proposta prévia referente a implantação do website oficial da Câmara.

Segue alguns links dos nossos clientes para análise:

- * <https://www.paranagua.pr.leg.br/>
- * <https://www.camaracianorte.pr.gov.br/>
- * <https://camarasii.pr.gov.br/>
- * <https://camaraquerenciadonorte.pr.gov.br/>
- * <https://www.camarasantacruzdoripardo.sp.gov.br/>
- * <https://www.camaraamapora.pr.gov.br/>

Aguardo retorno.

--

Leandro Berti

Executivo de Vendas (Farmer)

(14) 98122-1365

WEBLINE@ CONSULTORIA LTDA EPP.

Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119

Cep: 17.501-140 - Marília – SP

proposta_weblina_consultoria_cm_nova_alianca_do_ivai_assinado.pdf
189K

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR

DADOS DO LICITANTE

Denominação: WEBLINE CONSULTORIA LTDA EPP	
Endereço: Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 sala 01	Bairro: Jardim Dirceu
CEP: 17.501-140	Telefone: (14) 3316 - 7992
E-mail: leandroconsultoria@weblinesistemas.com	CNPJ: 19.689.364/0001-59

1.2. Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site, E-sic e Ouvidoria Digital.	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
02	Serviço de importação, implantação, e treinamento remoto dos usuários e Desenvolvimento website.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 8.400,00

TOTAL GLOBAL R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Declaro que o (s) valor (s) proposto (s) estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços;

Declaro, sob as penas da lei, que o (s) produto (s) /serviços (s) ofertado (s) atende (m) a todas as especificações técnicas e condições constantes neste no Termo de Referência.

Validade da Proposta: 60 Dias

Marília, 31 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO ANTONIO ROIM BERTI
Data: 31/07/2025 18:04:13-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Webline Consultoria Ltda - EPP
Leandro Antônio Roim Bertl
Fone: (14) 98122-1365



+55 44 9863-0183

online

Boa tarde, tudo bem?

É a Caroline da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, estamos fazendo a cotação para o site oficial da Câmara, pois o contrato já está vencido e devido ao tempo, não há possibilidade de nova renovação, acredito que o Bruno tenha avisado a empresa. Então envio em anexo, o termo de referência e me coloco a disposição para quaisquer dúvidas ou informações.

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Caroline S. Saraiva dos Santos

Assistente Administrativo - Portaria n.º 05/2019

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR

14:06 ✓



termo de referência site atualizado (1).p...
Foxit PDF Reader Document • 113 KB

Abrir

Salvar como...

14:06 ✓

segunda-feira

Olá bom dia, tudo bem?

10:02 ✓



Mensagem

Pesquisar



Cotação Site da Câmara NAI



De <nai-caroline@cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br>
Para <peixoto86@gmail.com>, <matheus@imlupe.com.br>
Data 2025-07-24 14:39



termo de referência site atualizado.pdf (~111 KB)

Olá!

Sou da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, estamos cotando empresas para o site oficial desta Casa de Leis. Envio em anexo, o termo de referência e me coloco a disposição para quaisquer dúvidas ou informações.

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Caroline S. Saraiva dos Santos

Assistente Administrativo - Portaria n.º 05/2019

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR

(44) 2433 0001

Cotação Site da Câmara NAI



De <nai-caroline@cmnovaaliancadolvai.pr.gov.br>
Para <peixoto86@gmail.com>, <matheus@imlupe.com.br>
Data 2025-08-04 14:01

 termo de referência site atualizado.pdf (~111 KB)

Olá! Sou da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, estamos cotando empresas para o site oficial desta Casa de Leis. Envio em anexo, o termo de referência e me coloco à disposição para quaisquer dúvidas ou informações. Entramos em contato anteriormente por e-mail mas até o momento não tivemos retorno.

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,
Caroline S. Saraiva dos Santos
Assistente Administrativo - Portaria n.º 05/2019
Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR
(44) 2433 0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.214.712/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KING PAGE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV TREZE DE DEZEMBRO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 19.900-109	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KINGPAGE.COM.BR	TELEFONE (14) 9681-5322
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **16:09:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.214.712/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25080308712-62

Data e hora da emissão 06/08/2025 16:10:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RORATO & MOLERO LTDA
CNPJ: 20.214.712/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:22 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **E9B7.D1DE.E5A1.0BF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.214.712/0001-10

Certidão nº: 45357587/2025

Expedição: 06/08/2025, às 16:12:27

Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.214.712/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.214.712/0001-10
Razão Social: RORATO E MOLERO LTDA EPP
Endereço: - TV TREZE DE DEZEMBRO 45 - / CENTRO / OURINHOS / SP / 19900-109

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071903492264786807

Informação obtida em 06/08/2025 16:12:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 286857/2025

Data Geração: 25/07/2025

Data de Validade: 25/08/2025

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo NADA DEVE a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

Inscrição Municipal 30007601

Contribuinte RORATO & MOLERO LTDA

CNPJ ou CPF 20.214.712/0001-10

Endereço Travessa Treze de Dezembro, 45

Bairro Centro Cidade: Ourinhos Estado: SP

Endereço de Entrega Travessa Treze de Dezembro, 45

Data Emissão: 25/07/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: 286857/2025

Inscrição: 30007601

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal que a contratação presente neste procedimento possui adequação e compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária).

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 07 de agosto de 2025.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
PRESIDENTE



Memorando nº. 009/2025 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 07 de agosto de 2025

Considerando a solicitação do Senhor Presidente e a cotação recebida pela Equipe de Apoio, encaminho para os Departamentos Jurídico e Contábil para fornecimento de parecer quanto a regularidade do processo e indicação de recursos orçamentários, respectivamente referentes ao Procedimento Administrativo n.º 005/2025 – Contratação de empresa especializada para desenvolver e gerir o site oficial desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

Rita de Cássia Furlan da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



PARECER JURÍDICO 06/2025

Interessados: Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR e Comissão de Contratação.

Assunto: contratação de empresa especializada para desenvolver e gerir o site oficial da Câmara Municipal.

Constam no procedimento:

- 1) Memorando 005/2025 do Presidente Jair descrevendo a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de site oficial e sua manutenção, bem como a ausência contratual com a empresa que presta serviços à entidade, isto é, regularização contratual.
- 2) Constam no procedimento: termo de referência, portaria da Comissão de Contratação e pesquisa de mercado.
- 3) Na pesquisa de mercado, ficou estabelecido a seguinte em ordem de classificação: 1º - Rorato e MOLERO LTDA EPP – custo mensal de R\$ 400,00; JIAN FRANCO MIRANDA – ME R\$ 549,90 (mensal) ; WEBLINE: R\$ 600,00 (mensal).
- 4) **CONCLUSÃO:** se sabe que a Dispensa de Licitação não é um comando obrigatório para o Gestor realizar contratação direta, mas uma abertura para um juízo de oportunidade e conveniência para realização (ou não) de LICITAÇÃO, e sendo este o entender do Presidente desta Casa (pela não realização do procedimento licitatório), recomenda-se a contratação da empresa de menor valor com fundamento no art. 75, II da Lei 14 133/2021, desde que, e somente se, estiverem regulares e aptas com as certidões de fiscais, trabalhistas, constituição jurídica e regularidade social.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 13 de agosto de 2025.


Bruno Antonio Rodrigues
OAB PR 86624



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



PARECER CONTÁBIL A PEDIDO

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Em atendimento ao pedido do Presidente desta Câmara Municipal, Jair Burdinhão Pichini, acerca do Processo Administrativo nº 05/2025, que trata da **Contratação de empresa especializada para desenvolver e gerir o site oficial para a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ** temos a informar:

- O Processo Administrativo possui previsão orçamentária contemplada no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, para contratação de pessoa jurídica:


01 CÂMARA MUNICIPAL

001 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tec. da Informação e Comunicação = Saldo atual da dotação - R\$30.962,63

Nova Aliança do Ivaí-Pr, 28 de agosto de 2025.


Nívea Alves de Lisbôa – CRC 045880/O-PR
Contadora da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/08/2025

Órgão/Unidade / Projeto ou Atividade / Centro de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO) ORIGEM/AFU/DES/DET	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
0701 - 2001 - 001 - Administração das Atividades Legais				
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00005 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.387.660,00	1.387.660,00	592.037,95	795.622,05
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00010 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.387.660,00	1.387.660,00	592.037,95	795.622,05
3.1.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00015 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	850.000,00	850.000,00	435.516,53	414.483,47
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
00020 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	187.560,00	187.560,00	53.818,67	133.741,33
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
00025 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	9.180,00	20.820,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00030 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	30.000,00	22.869,00	7.131,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00025 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	12.765,51	37.234,49
3.3.91.76.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00040 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE INFORMATICA - PESSOA JURÍDICA				
00045 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	10.000,00	137,94	9.662,06
4.1.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00050 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	31.887,93	118.112,07
Total Geral	1.387.660,00	1.387.660,00	592.037,95	795.622,05

Critérios de seleção
Data do cálculo: 28/08/2025

Lisboa
Nívea Alves de Lisboa
Contadora - CRC 045.880/O-PR





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 015/2025 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 28 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Considerando a regularidade do procedimento, juntamente com os pareceres dos departamentos necessários e também com a documentação da empresa regular.

Solicito ao Presidente que homologue o procedimento administrativo n.º 005/2025, Dispensa de Licitação n.º 05/2025, com a adjudicação do objeto para a empresa RORATO E MOLERO LTDA EPP, CNPJ 20.214.712/0001-10.

Respeitosamente,

Rita de Cássia Furlan da Silva
Rita de Cássia Furlan da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ -
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

PROCESSO Nº 005/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada para desenvolver e gerir site oficial para esta Casa de Leis, conforme descrito no Processo n.º 005/2025 – Dispensa de Licitação n.º 005/2025, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), corrente das Dotações Orçamentárias Dotação: 01.001.01.031.2001.2001.3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação, em favor de RORATO E MOLERO LTDA EPP, CNPJ 20.214.712/0001-10, com sede na Travessa Treze de Dezembro, 45, Centro, 19900-109, Ourinhos-SP, em conformidade com o Art. 107 e Art. 114, da Lei 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí, 28 de agosto de 2025.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
Presidente de Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

CONTRATADO: RORATO E MOLERO LTDA EPP, CNPJ 20.214.712/0001-10, com sede na Travessa Treze de Dezembro, 45, Centro, 19900-109, Ourinhos-SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolver e gerir site oficial para esta Casa de Leis.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.2001.2001.3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025.

Nova Aliança do Ivaí, 28 de agosto de 2025.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
Presidente de Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 001/ 2025
Processo Administrativo n.º. 005/2025
Processo Licitatório - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 005/2025

Por este instrumento particular de CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR, com sede na Rua Vereador Adir dos Santos, 188, na cidade de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, registrada sob o CNPJ 76.721.570/0001-32 representada por seu presidente o Sr. JAIR BURDINHÃO PICHINI, portador dos respectivos documentos: RG n.º 4.465.967-0 e CPF n.º 598.635.959-34, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RORATO & MOLERO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.214.712/0001-10, estabelecida na Rua Travessa treze de dezembro, 45, centro, CEP 19900-109, na cidade de Ourinhos-SP, neste ato representada pelos seus proprietários, o Sr. RENAN GABRIEL MOLERO e Sr. FELIPE AUGUSTO RORATO, portadores dos respectivos documentos: identidade RG n.º 47.125.802-7 - SSP e CPF/MF n.º 401.744.238-29; identidade RG n.º 48.236.795-7 - SSP e CPF/MF n.º 411.361.118-16, doravante denominada CONTRATADA, firmam, com fundamento nos Autos da Dispensa de Licitação n.º. 005/2025, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição, e no qual estão vinculadas as partes, o presente instrumento de Contrato Administrativo, o qual se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações posteriores, Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA se responsabiliza a entregar o objeto em conformidade com os componentes listados na proposta e Termo de Referência.

1.2. O detalhamento das soluções se encontra descrito e especificado no Termo de referência que compôs esse contrato.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qtde
01	Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de sistema de publicações oficiais, informativos, controle de processos internos e atendimento ao cidadão, em sitio eletrônico gerenciável por painel administrativo, incluindo, migração de dados do portal atual, capacitação dos usuários, hospedagem manutenção, suporte e desenvolvimento de melhorias evolutivas.	SRV	12



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



02	Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de hospedagem de ilimitadas contas de e-mail governamentais com base no espaço contratado de 100 GB. Para gestão dos e-mails, será disponibilizado painel de gestão para criação, exclusão e mudança de senhas dos e-mails.	SRV	12
03	Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de um sistema de processo legislativo, projetado para o cadastro e gerenciamento de todas as matérias tratadas nas sessões legislativas da Câmara Municipal. Este sistema permite o registro detalhado de projetos de lei, emendas, requerimentos, moções e outras proposições, além de acompanhar o trâmite legislativo desde a apresentação até a aprovação ou rejeição.	SRV	12

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

3.1.1. 400,00 (quatrocentos reais), mensais, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela CONTRATANTE.

3.1.2. O valor fixo estipulado no item "3.1.1." deste contrato, será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

3.2. Os preços contratados poderão ser reajustados uma vez a cada período de vigência, tomando-se como referência a variação dos índices oficiais, acordado entre as partes (IGPM, IPCA, INPC).

3.3. Os pagamentos serão efetuados por meio da dotação orçamentária 01.001.01.031.2001.2001.3.3.90.40.00.00 - Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2025 e encerrando-se no dia 31 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106, §2º e artigo 107, da Lei nº 14.133/21, desde que seja de interesse de ambas as partes.

4.2. Os prazos de entrega dos eventos de desenvolvimento do projeto, regem-se pelas seguintes regras:

4.2.1. A CONTRATADA compromete-se a entregar a versão final do projeto no prazo de trinta 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato.

4.2.2. A cada nova solicitação de alteração informada, será acrescentado o prazo de dez (10) dias úteis para a execução das mesmas.

4.2.3. Decorridos 15 (quinze) dias sem que a CONTRATANTE tenha apresentado as alterações pretendidas e ou as informações correspondentes ao conteúdo do projeto, poderá a CONTRATADA dar como concluída e entregue a versão final, e faturar o serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

5.1. Todos os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes do presente contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Cumprir, por si e ou por seus prepostos, todas as cláusulas e condições previstas neste contrato, fornecendo todas as informações necessárias para a execução e entrega do serviço por parte da CONTRATADA.

6.1.2. Efetuar o pagamento em dia, na forma estipulada na CLÁUSULA TERCEIRA do presente contrato.

6.1.3. Fornecer os materiais e demais informações dentro do prazo estipulado na CLÁUSULA QUARTA, quando solicitado pela CONTRATADA.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. Migrar todo o conteúdo referente a base de dados do portal atual, para a nova plataforma.

6.2.2. Prestar à CONTRATANTE o melhor serviço técnico possível, em conformidade com o acordado na proposta comercial e ou termo de referência e ou prova de conceito.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



6.2.3. Recolher, nos prazos legais, todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fundiários, fiscais e quaisquer outros decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: privada, federal, estadual e municipal.

6.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as qualificações e habilitações exigidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

6.2.5. Cumprir fielmente os prazos contratuais, salvo motivo justo, desde que previamente comunicado à CONTRATANTE.

6.2.6. Ao termino da vigência contratual a CONTRATADA se compromete a entregar, o backup com toda a base de dados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. No caso de inadimplência total ou parcial por parte da CONTRATADA, a Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR poderá aplicar penalidade de multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar, nos termos da Lei nº 14.133/21.

7.2. Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados ou enquadrados legalmente nestas situações.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Fica reconhecido à CONTRATANTE que a inexecução total ou parcial do contrato, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei nos termos do disposto no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

8.1.1. Além dos casos de rescisão já previstos, rescinde ainda, de pleno direito o presente Contrato, nas disposições previstas no artigo 138 e todos os seus incisos da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo para a CONTRATADA de receber o que lhe for legalmente devido, pelos serviços comprovadamente prestados.

8.2. O contrato poderá, com base nos preceitos do direito público, ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo, mediante aviso formal com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer reclamação ou indenização.

8.2.1. Caso a CONTRATANTE rescinda o contrato sem o prévio aviso descrito no subitem anterior, a CONTRATADA terá direito a indenização a ser paga pela CONTRATANTE, no valor correspondente a 2 (duas) mensalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



8.3. Caso a CONTRATANTE não manifeste a intenção de romper o contrato com a CONTRATADA em até 30 (trinta) dias antes de seu término, considerar-se-á o contrato como aditado.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer durante a execução e entrega do serviço, principalmente os fatos que dependam de orientação técnica da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

9.2. A presente contratação é regida pelo disposto no Código Civil Brasileiro e especialmente, pela Lei n°. 14.133/21, com suas alterações posteriores, e demais disposições legais pertinentes à espécie, não aplicando em qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo à CONTRATADA pleitear ou se responsabilizar por quaisquer vantagens e ou direitos oriundos da legislação trabalhista, previdenciária, social e ou fundiária.

9.3. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais e direitos de propriedade intelectual relativos ao Projeto e Código Fonte, sem que a caiba a CONTRATANTE qualquer direito ou reclamação neste sentido.

9.4. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste contrato, a não ser com prévia concordância da CONTRATANTE.

9.5. A CONTRATANTE concede à CONTRATADA o direito de inserir no rodapé das páginas do site objeto deste contrato, o texto "*Website desenvolvido por King Page*" com link para "*www.kingpage.com.br*" e a divulgar o projeto em seu portfólio e em suas redes sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO ESPECIAL

11.1. Para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no de forma digital para que produza os efeitos do art. 784§4º do Código de Processo Civil (Titulo Executivo Extrajudicial).

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 01 de setembro de 2025.

JAIR BURDINHÃO
PICHINI:59863595
934

Assinado digitalmente por JAIR BURDINHÃO
CPF: 040.000.000-00
NO: 2-89, C=CP-Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, OU=SEFAZ/PR, O=SEFAZ/PR, C=BR
CN=JAIR BURDINHÃO PICHINI, OU=Secretaria do Ivaí-PR
do Brasil, OU=Ivaí-PR, O=Brasil
Verificado em: 2025.08.28 14:33:35 -03'00'
Por: PDF Reader Versão: 2023.3.0

Jair Burdinhão Pichini
Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR

Rorato & Molero
LTDA:20214712
000110

Assinado de forma digital
por Rorato & Molero
LTDA:20214712000110
Dados: 2025.08.28
13:43:35 -03'00'

Representante legal
Rorato & Molero Ltda/King Page